Estado, Município e Socorrão I são condenados a sanar irregularidades sanitárias no hospital e contratar médicos

O Estado do Maranhão, o Município de São Luís e o Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão I) foram condenados pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís a adotarem todas as providências necessárias para correção de irregularidades sanitárias identificadas naquela unidade hospitalar. A decisão judicial atende a pedido em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual, que inclui também a contratação de médicos para a rede pública de urgência e emergência da capital São Luís.

De acordo com a sentença do juiz Douglas de Melo Martins, em relação ao Município de São Luís e ao Hospital Socorrão I, na determinação consta proibir o uso dos carros de anestesia como respirador no pós-operatório em substituição de leito de UTI; cessar o uso das salas de recuperação pós-anestésica (SRPA) como enfermaria por falta de leitos no pós-operatório imediato/mediato, adequando a capacidade de leitos de internação cirúrgica e leitos de UTI; e garantir a presença de fisioterapeuta e médico para a assistência dos pacientes internados na SRPA. Os dois demandados devem comprovar o cumprimento integral dessas exigências, sob pena de interdição parcial da área do Centro Cirúrgico e da SRPA da unidade hospitalar.

O Hospital Municipal Djalma Marques e o Município também devem apresentar à Vara de Interesses Difusos e Coletivos, em 60 dias, o alvará sanitário de funcionamento atualizado, que ateste o saneamento integral de todas as inconformidades sanitárias e a plena adequação às normas legais e regulamentares pertinentes. O descumprimento do prazo levará à suspensão ou interdição dos serviços de saúde prestados no Socorrão I.

Na mesma sentença, o magistrado condenou o Estado do Maranhão e o Município a realizarem concurso público para a contratação de médicos para atender à demanda da capital São Luís. O quantitativo mínimo de profissionais a ser preenchido deve ser calculado com base nos critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e considerando os dados mais recentes da população de São Luís e o número de médicos ativos no SUS na capital. Os dois entes públicos devem cumprir o prazo improrrogável de 180 dias. De acordo com a decisão judicial, a tabela de déficit, apresentada pelo Ministério Público na ação civil, deve servir como referência para o cálculo inicial do número de vagas, ajustado pelas informações atualizadas.

O Estado do Maranhão e o Município de São Luís também foram condenados a criarem e implementarem um Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) para a categoria médica da rede pública de saúde, com vistas à valorização e à fixação dos profissionais, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde, no prazo improrrogável de 360 dias.

O juiz Douglas Martins fixou multa diária de R$ 1 mil, por dia de atraso, incidente sobre cada uma das obrigações descumpridas, a ser revertida ao Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos. Todos os prazos passam a contar da intimação da sentença da Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

Conforme a ação civil pública, inquéritos civis instaurados a partir de denúncias de entidades médicas apontaram precarização dos vínculos profissionais, déficit de médicos, atrasos salariais e deficiências estruturais no Hospital Socorrão I, incluindo uso inadequado de equipamentos e ausência de leitos suficientes. Há na ação proposta pelo Ministério Público que relatórios de inspeção sanitária constataram apenas o cumprimento parcial das exigências formuladas pela vigilância sanitária, persistindo irregularidades como utilização da Sala de Recuperação Pós-Anestésica em substituição a leitos de internação, além do uso inadequado de equipamentos e carência de leitos de UTI.

C.P.M. e SANTA CASA
PROCTOLOGIA
AO LADO DA DOM NA LAGOA DA JANSEN
DR LAUANDE
CONSULTAS E COLONOSCOPIAS
(98) 99985-7610

Amclam celebra o talento literário na premiação do VI Concurso Nacional Pedro Ivo de Poesia

A noite da última quinta-feira (9) foi de celebração à cultura, à literatura e ao talento poético no auditório da Academia Maranhense de Ciências, Letras e Artes Militares (Amclam). A instituição recebeu um público expressivo e entusiasmado para prestigiar a sessão solene de premiação da sexta edição do Concurso Nacional Pedro Ivo de Poesia.

O evento consolidou-se como um dos mais relevantes do calendário cultural maranhense e brasileiro, reunindo escritores, acadêmicos, autoridades civis e militares, além de entusiastas. A atmosfera de expectativa e reconhecimento foi marcada pela valorização da palavra escrita e pela exaltação da sensibilidade artística.

DIVULGAÇÃO

SOLENIDADE E HONRARIAS

A cerimônia teve início com a composição da mesa de honra, presidida pelo acadêmico Carlos Furtado (presidente da Amclam), acompanhado pelo juiz Roberto de Paula e pelo tenente-coronel Veiga, que na ocasião representou o comandante-geral da Polícia Militar do Maranhão, coronel Wallace Amorim. Após a execução do Hino Nacional, o mestre de cerimônias destacou a importância do certame como instrumento de incentivo à produção literária nacional, apresentando uma retrospectiva das edições anteriores.

O momento artístico foi enriquecido por declamações memoráveis: o juiz Roberto de Paula interpretou com maestria "Jesuítas", de Castro Alves, enquanto o jovem Nathan Fernandes Garcia, de apenas dez anos, emocionou a plateia com a clássica "Canção do Exílio", de Gonçalves Dias, ambos reconhecidos pela gestão da Amclam por suas participações ininterruptas em quatro edições.

RECONHECIMENTO TÉCNICO

A Comissão Julgadora — composta pelos professores doutores Veraluce Silva Lima e Iran Rodrigues Passos, pelo professor mestre Fernando Reis e pelos professores especialistas Pedro Neto e Jáder Cavalcante — recebeu certificados e reconhecimentos institucionais da Amclam, em virtude da excelência e do rigor técnico na avaliação das obras.

OS VENCEDORES

O ponto alto da noite foi a entrega das premiações. Os poetas cujas obras versaram sobre o tema "Brigadeiro Falcão" foram agraciados com certificados, troféus e prêmios em dinheiro. Os grandes vencedores foram:

• 1º Lugar: Saulo Barreto (São Luís-MA) – R$ 3.000,00
• 2º Lugar: Hilmar Hortegal (São Luís-MA) – R$ 1.500,00
• 3º Lugar: Evilásio Júnior (Santa Inês-MA) – R$ 500,00

As obras premiadas destacaram-se pela qualidade estética, profundidade temática e originalidade, recebendo aplausos calorosos do público presente.

LEGADO CULTURAL

Com um total de 102 inscritos vindos de estados como AM, CE, MA, MG, MS, PE, SC e SP, esta edição reafirma o compromisso da Amclam com a promoção da cultura e o estímulo a novos talentos. O concurso já se consolidou como um importante elo de intercâmbio cultural em âmbito nacional.

A noite findou-se com as palavras do presidente Carlos Furtado, que ressaltou o signo da arte e da fraternidade, reafirmando que a poesia permanece como um dos mais nobres instrumentos de expressão da alma humana e de construção de pontes entre sentimentos e ideias.

O sucesso de um evento dessa magnitude perpassa pelo trabalho de uma gama de entusiastas: desde a elaboração do edital, o suporte de webdesigners e fotógrafos, até a dedicação dos acadêmicos que compõem as diversas comissões. Especial destaque foi conferido à Comissão Julgadora independente, integrada por especialistas que garantiram a excelência do certame.

Em um momento de especial reconhecimento, o presidente rendeu homenagens ao CEO da RV2 Soluções para o Varejo Financeiro, o empresário João Gualberto Moreira de Queiroz. Dotado de extrema sensibilidade, o empresário realiza, há quatro anos, a doação integral da premiação, gesto que viabiliza o incentivo aos poetas. "A Amclam sente-se privilegiada por contar com essa significativa contribuição à cultura brasileira", ressaltou o coronel Carlos Furtado.

Desligamento programado: entenda por que a ação é necessária para melhorar o serviço de energia

Intervenções são planejadas com antecedência e permitem manutenção, modernização e expansão da rede elétrica

Para assegurar a eficiência do sistema elétrico e a qualidade do fornecimento de energia em todo o estado, a Equatorial Maranhão realiza, de forma periódica, manutenções preventivas na rede. Essas ações, chamadas de Desligamento Programado, são previamente organizadas para possibilitar intervenções seguras, tanto para as equipes técnicas quanto para a população, além de contribuírem para a modernização e ampliação da infraestrutura elétrica.

As interrupções temporárias no fornecimento integram um planejamento estratégico voltado à manutenção e ao aprimoramento da rede elétrica. Essas ações permitem a realização de intervenções preventivas e estruturais, contribuindo para a redução de falhas e o aumento da estabilidade no fornecimento de energia aos clientes.

De acordo com o gerente do Centro de Operações Integradas da Equatorial Maranhão, Ivan Nachtigall, o Desligamento Programado é uma etapa indispensável para a execução de serviços que não podem ser realizados com a rede energizada, especialmente em intervenções mais complexas. "Esse tipo de ação é necessário para que as equipes possam acessar a rede com segurança e realizar atividades como substituição de estruturas, adequações técnicas e interligações entre trechos. Além disso, essas intervenções viabilizam melhorias estruturais e a ampliação do sistema, o que é essencial para acompanhar o crescimento da demanda nas localidades", explicou Ivan.

DIVULGAÇÃO

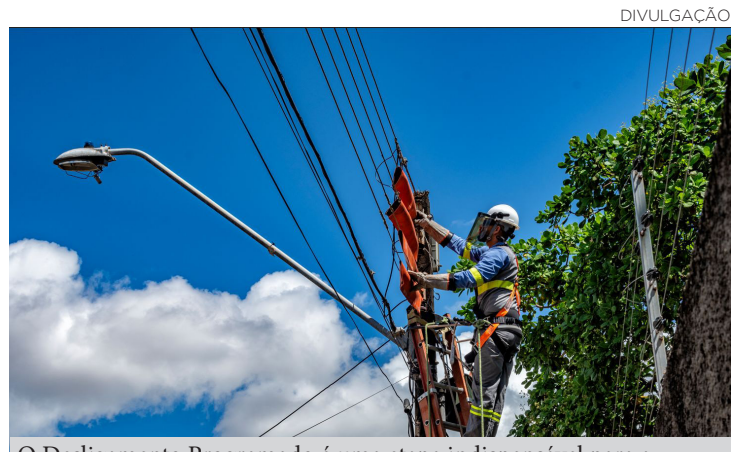
O Desligamento Programado é uma etapa indispensável para a execução de serviços que não podem ser realizados com a rede energizada

As principais atividades de manutenção envolvem:

• Substituição de transformadores com foco na ampliação da capacidade de potência da rede;
• Podas preventivas de árvores próximas à rede elétrica;
• Implantação de equipamentos de manobra e proteção, incluindo soluções telecomandadas, que reforçam o uso de tecnologia e aumentam a agilidade operacional;
• Modernização da rede elétrica por meio da substituição dos condutores existentes por cabos de maior capacidade.

Durante o período de Desligamento Programado, é fundamental que a população não realize serviços elétricos em residências, comércios ou qualquer outro tipo de instalação. Isso porque o fornecimento de energia pode ser restabelecido a qualquer momento, inclusive antes do horário previsto, o que pode provocar acidentes graves caso haja manipulação nas instalações elétricas internas durante o reestabelecimento.

A orientação visa garantir a segurança de todos, prevenindo situações de risco tanto para moradores quanto para profissionais.

Os clientes impactados são comunicados previamente sobre as interrupções, com informações detalhadas como data, horário e localidades afetadas. Esse aviso é feito por meio de correspondências entregues nas residências, além de divulgações em rádios, carros de som e no site oficial da distribuidora, https://ma.equatorialenergia.com.br/desligamento-programado/, onde é possível consultar os desligamentos por município.

Em situações excepcionais, especialmente diante de ocorrências emergenciais no sistema elétrico, o cronograma dos desligamentos programados pode passar por ajustes. Nesses casos, as informações são atualizadas e uma nova data é divulgada para a realização dos serviços, permitindo que os clientes se organizem com antecedência e minimizem possíveis impactos na rotina.

MOVIMENTO "VC + SEGURO"

As ações integram o movimento "VC+ Seguro", uma campanha voltada à ampliação do acesso à informação e à conscientização da população sobre os riscos associados ao uso da energia elétrica. A iniciativa reforça o compromisso com a promoção da segurança, a prevenção de acidentes e a valorização do bem-estar da comunidade, por meio de orientações educativas e ações informativas contínuas.